



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

110.435

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 26 de maio de 1995

026013.2.0110435-20

CNM

IMÓVEL:-Uma Fração Ideal de: 70,00m². ou 10,00% da área do lote de terras sob nº 23, da Quadra 142, sito à Rua T-62, no Setor Bueno, nesta Capital; com a área de: 700,00m²., que correspondera ao **Apartamento nº 200, do RESIDENCIAL LUXOR. PROPRIETÁRIOS: EDUARDO NUNES DE SOUZA**, dentista, CI nº 333.059-GO, CIC nº 130.970.321-34, e s/m. **MARIA LUCIANA PEREIRA SOUZA**, corretora, CI nº 607.550-GO, CIC nº 269.607.371-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR: R2-101.935** desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-110.435-Goiânia, 26|maio|1995: -Por Escrituras Públicas de Compra e Venda, e de Retificação e Ratificação, lavradas no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, nos Livros 1080 e 1090, às fls. 166/169 e 048/050, datadas de: 20.12.94 e 22.03.95, respectivamente; os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$4.400.00 (quatro mil e quatrocentos reais). Sem condições - para: **OMAR SERGIO LUTZ**, médico cardiologista, CI nº 401.231.5422-SSP/RS, CIC nº 242.568.620-72, e s/m. **CANDIDA MARIA DE MELO LUTZ**, professora de canto, CI nº 880.080-SSP/GO, CIC nº 147.568.461-49, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital; Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI laudo nº 16.077-8 de 13.12.94; consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial

Av2-110.435 - Goiânia, 09 de setembro de 2013. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 21/02/2013, protocolado sob nº 521.953 em 29/08/2013, para consignar que em razão da alteração no memorial de incorporação, conforme noticia a Av6-101.935 desta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter como acessórios, os **Boxes de Garagem nºs 3, 4, 29, e Escaninho nº 01**. Dou fé. O Suboficial.

Av3-110.435 - Goiânia, 02 de outubro de 2013. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 17/09/2013, protocolado sob nº 523.921 em 20/09/2013, tendo em vista a CND do INSS nº 000752013-08001946 emitida em 26/03/2013, a Certidão de Conclusão de Obra nº 001704/2012 de 17/10/2012, e a Certidão de Cadastramento nº 2.195.149-7, expedida pela Prefeitura local em 11/09/2013, para constar a construção do **APARTAMENTO nº 200, do "RESIDENCIAL LUXOR"**, com a seguinte divisão interna: **Piso Inferior:** sala estar/jantar; sacada; lavabo, vestíbulo; copa/cozinha; área de serviço; banho; despensa; quarto de empregada; escada de uso coletivo; ante-câmara; hall social; hall de serviço; elevadores social e de serviço. **Piso Superior:** suíte master; vestir; banho suíte master; suíte 1; vestir; banho suíte 1; suíte 2; banho suíte 2; suíte 3; banho suíte 3; sacada; circulação; estar íntimo, TV; escada interna e escada de uso coletivo, com direito aos Boxes de Garagem nºs **03, 04 e 29** e ao Escaninho nº **01**; com área total de 468,8980m², sendo 270,49m² de área total privativa (230,74m² do Aptº, 37,50m² dos Boxes e 2,25m² do Escaninho) e 198,4080m² de área comum, no valor venal de R\$ 329.302,96. Dou fé. O Suboficial.

Av-4-110435 - Protocolo n. 689998, de 12/03/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201903.1212.00738849-IA-600, datado de 12/03/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00102855720185180014, determinou a indisponibilidade dos bens de **OMAR SERGIO LUTZ**. Selo Digital n. 01911901111236127701951. Goiânia, 14 de março de 2019. Dou fé.

Av-5-110435 - Protocolo n. 693385, de 17/04/2019. **QUALIFICAÇÃO.** Pelo Requerimento firmado em 11/04/2019, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **OMAR SERGIO LUTZ**, residente e domiciliado na Avenida Doutor Ismerino Soares de Carvalho, n. 673, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, e **CANDIDA MARIA DE MELO LUTZ**, do lar, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residente e domiciliada na Avenida Z, n. 742, Sala 604, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911705051219159803399. Goiânia, 25 de abril de 2019. Dou fé.

Av-6-110435 - Protocolo n. 693385, de 17/04/2019. **DIVÓRCIO.** Por requerimento firmado em 11/04/2019 e certidão de casamento emitida em 08/04/2019, pelo 3º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 028126 01 55 1980 3 00003 054 0000907 90, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio do casal **OMAR SERGIO LUTZ** e **CANDIDA MARIA DE MELO LUTZ** em 30/09/2014, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente entre eles, voltando a virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, **CANDIDA MARIA DE MELO**. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105404305. Goiânia, 25 de abril de 2019. Dou fé.

Av-7-110435 - Protocolo n. 693385, de 17/04/2019. **CASAMENTO.** Por requerimento firmado em 11/04/2019 e certidão de casamento emitida em 08/04/2019, pelo 3º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 028126 01 55 2015 2 00150 097 0040898 35, procedo a esta averbação para consignar que em 23/12/2015 foi



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 110.435

CNM: 026013.2.0110435-20

celebrado o casamento de OMAR SERGIO LUTZ e KATIUSCIA ZANELLI DA SILVA, sob o regime da comunhão parcial de bens. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105404306. Goiânia, 25 de abril de 2019. Dou fé.

Av-8-110435 - Protocolo n. 693385, de 17/04/2019. **DIVÓRCIO**. Por requerimento firmado em 11/04/2019 e certidão de casamento emitida em 08/04/2019, pelo 3º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 028126 01 55 2015 2 00150 097 0040898 35, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio do casal OMAR SERGIO LUTZ e KATIUSCIA ZANELLI DA SILVA, em 02/03/2016, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente entre eles. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105404307. Goiânia, 25 de abril de 2019. Dou fé.

Av-9-110435 - Protocolo n. 693385, de 17/04/2019. **CASAMENTO**. Por requerimento firmado em 11/04/2019 e certidão de casamento emitida em 10/04/2019, pelo 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 024729 01 55 2017 2 00234 019 0047195 52, procedo a esta averbação para consignar que em 02/02/2017 foi celebrado o casamento de OMAR SERGIO LUTZ e SIDALIA ALVES CORREIA, que passou a assinar SIDALIA ALVES CORREIA LUTZ, sob o regime da comunhão parcial de bens. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105404309. Goiânia, 25 de abril de 2019. Dou fé.

Av-10-110435 - Protocolo n. 693385, de 17/04/2019. **DIVÓRCIO**. Por requerimento firmado em 11/04/2019 e certidão de casamento emitida em 10/04/2019, pelo 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 024729 01 55 2017 2 00234 019 0047195 52, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio do casal OMAR SERGIO LUTZ e SIDALIA ALVES CORREIA LUTZ, em 22/05/2018, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente entre eles, voltando a virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, SIDALIA ALVES CORREIA. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105404308. Goiânia, 25 de abril de 2019. Dou fé.

Av-11-110435 - Protocolo n. 693385, de 17/04/2019. **CASAMENTO**. Por requerimento firmado em 11/04/2019 e certidão de casamento emitida em 10/04/2019, pelo 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 024729 01 55 2018 2 00261 040 0052616 16, procedo a esta averbação para consignar que em 21/09/2018 foi celebrado o casamento de OMAR SERGIO LUTZ e SIDALIA ALVES CORREIA, que passou a assinar SIDALIA ALVES CORREIA LUTZ, sob o regime da comunhão parcial de bens. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105404310. Goiânia, 25 de abril de 2019. Dou fé.

Av-12-110435 - Protocolo n. 693385, de 17/04/2019. **QUALIFICAÇÃO**. Pelo Requerimento firmado em 11/04/2019, procedo a esta averbação para consignar a qualificação do proprietário, OMAR SERGIO LUTZ, casado com SIDALIA ALVES CORREIA LUTZ, brasileira, vendedora, RG n. 4896636/DGPC-GO, CNH n. 04652923193/DETRAN-GO, CPF n. 017.015.551-07, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Imerino Soares de Carvalho, n. 673, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911705051219159803400. Goiânia, 25 de abril de 2019. Dou fé.

Av-13-110435 - Protocolo n. 698328, de 05/06/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme protocolo n. 201906.0513.00828423-TA-840, datado de 12/03/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00102855720185180014, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-4**. Selo Digital n. 01911903071844127709484. Goiânia, 07 de junho de 2019. Dou fé.

Av-14-110435 - Protocolo n. 701246, de 02/07/2019. **QUALIFICAÇÃO**. Pela Escritura Pública lavrada às fls. 052/057 do Livro 6088-N, em 14/06/2019, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **CANDIDA MARIA DE MELO**, RG n. 380080/SSP-GO, residente e domiciliada na Avenida Alphaville Flamboyant, Lote 06, Casa 346-B, Condomínio Housing Flamboyant, Goiânia-GO, e **OMAR SERGIO LUTZ**, médico, RG n. 5814942/SSP-GO. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911705051219159805265. Goiânia, 01 de agosto de 2019. Dou fé.

R-15-110435 - Protocolo n. 701246, de 02/07/2019. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 052/057 do Livro 6088-N, em 14/06/2019, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia-GO, os proprietários CANDIDA MARIA DE MELO e OMAR SERGIO LUTZ casado com SIDALIA ALVES CORREIA LUTZ, já qualificados, venderam este imóvel para **SPE RESIDENCIAL 148 EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ n. 14.949.174/0001-00, com sede na Rua 148, Lote 24/26, Quadra 65, Setor Marista, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 760.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 79152366 de 30/07/2019. Emolumentos: R\$ 3.746,53. Selo Digital n. 01911703291605152101793. Goiânia, 01 de agosto de 2019. Dou fé.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

110.435

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 01 de agosto de 2019

026013.2.0110435-20

CNM

Av-16-110435 - Protocolo n. 701246, de 02/07/2019. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 052/057 do Livro 6088-N, em 14/06/2019, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 79152366 de 30/07/2019, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **30405302070029**. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105402841. Goiânia, 01 de agosto de 2019. Dou fê.

R-17-110.435 - Protocolo n. 734.341, de 05/06/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 808800254 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11/05/2020, emitido pelo Banco do Brasil S/A, a proprietária SPE RESIDENCIAL 148 EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para **ANA PAULA DIAS ERNESTO**, brasileira, empresária, CNH n. 02851327510/DETRAN-GO, CPF n. 003.158.751-86, e **PAULO CESAR ERNESTO**, brasileiro, administrador, RG n. 1140484/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 232.810.141-00, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua T 28, n. 397, Lote 19, Quadra 31, Apartamento 404, Edifício Cristina, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo R\$ 350.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 710.624,42. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83261986 de 26/05/2020. Emolumentos: R\$ 3.588,50. FUNDESP: R\$ 358,85. FUNDAF: R\$ 44,86. FUNESP: R\$ 287,08. Estado: R\$ 107,66. FESEMPS: R\$ 143,54. FUNEMP: R\$ 107,66. FUNCOMP: R\$ 107,66. FEPADSAJ: R\$ 71,77. FUNPROGE: R\$ 71,77. FUNDEPEG: R\$ 44,86. ISS: R\$ 179,43. Total: R\$ 5.203,35. Selo Digital n. 00122006053243709640086. Goiânia, 24 de Agosto de 2020. Dou fê.

R-18-110.435 - Protocolo n. 734.341, de 05/06/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 808800254 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11/05/2020, emitido pelo Banco do Brasil S/A, os proprietários ANA PAULA DIAS ERNESTO e PAULO CESAR ERNESTO, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário sul, Quadra 01, Bloco B, Sala 101 201 301 401 5, Asa Sul, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), o qual deverá ser pago em 361 prestações mensais, com vencimento da primeira em 20/05/2020, à taxa nominal de juros de 7,86% ao ano (taxa nominal de juros para manutenção de salário no BB de 7,812% ao ano). Emolumentos: R\$ 2.494,97. FUNDESP: R\$ 249,50. FUNDAF: R\$ 31,19. FUNESP: R\$ 199,60. Estado: R\$ 74,85. FESEMPS: R\$ 99,80. FUNEMP: R\$ 74,85. FUNCOMP: R\$ 74,85. FEPADSAJ: R\$ 49,90. FUNPROGE: R\$ 49,90. FUNDEPEG: R\$ 31,19. ISS: R\$ 124,75. Total: R\$ 3.617,72. Selo Digital n. 00122006053243709640086. Goiânia, 24 de Agosto de 2020. Dou fê.

Av-19-110.435 - Protocolo n. 777.025, de 14/07/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201812.1110.00674053-IA-940, datado de 11/12/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 20ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 03504332820158090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de PAULO CESAR ERNESTO. Selo Digital n. 00122107123249214100016. Goiânia, 17 de julho de 2021. Dou fê.

Av-20-110.435 - Protocolo n. 818.214, de 13/06/2022. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento firmado em 07/06/2022 e Pela Certidão expedida em 04/05/2022, pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraída do Processo n. 5069584-91.2022.8.13.0024, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO SEMEAR S/A contra ANA PAULA DIAS ERNESTO, já qualificada, cujo valor da causa é de R\$ 740.058,01. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122206132939225430062. Goiânia, 21 de junho de 2022. Dou fê.

Av-21-110.435 - Protocolo n. 843.442, de 23/12/2022. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento firmado em 18/01/2022 e Pela Certidão Narrativa expedida em 27/10/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 5417564-85.2022.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO contra ANA PAULA DIAS ERNESTO, já qualificada, cujo valor da causa é de R\$ 984.930,68. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 110.435

CNM: 026013.2.0110435-20

FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122212212950925430299. Goiânia, 25 de janeiro de 2023. Dou fé.

R-22-110.435 - Protocolo n. 877.657, de 14/09/2023. **PENHORA**. Por Termo de Penhora expedido em 31/08/2023, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído do Processo n. 1007836-13.2014.8.26.0100, requerido por J&F INVESTIMENTOS S/A contra ANA PAULA DIAS ERNESTO e PAULO CESAR ERNESTO, já qualificados, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 60.473 do Livro 2 - Registro Geral desta Serventia foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 1.539.624,36 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). Emolumentos: R\$ 5.236,08. FUNDESP: R\$ 523,61. FUNEMP: R\$ 157,08. FUNCOMP: R\$ 157,08. FEPADSAJ: R\$ 104,72. FUNPROGE: R\$ 104,72. FUNDEPEG: R\$ 65,45. ISS: R\$ 261,80. Total: R\$ 6.610,54. Selo Digital n. 00122309112888325430672. Goiânia, 28 de setembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-23-110.435 - Protocolo n. 887.826, de 29/11/2023. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Por requerimento firmado em 28/11/2023 e pela Decisão expedida em 22/11/2023, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo n. 1133822-59.2023.8.26.0100, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO SOFISA S/A contra ANA PAULA DIAS ERNESTO, já qualificada, cujo valor da causa é de R\$ 337.908,28. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122311283317825430185. Goiânia, 06 de dezembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-24-110.435 - Protocolo n. 902.132, de 07/03/2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Por requerimento firmado em 07/03/2024 e Pela Decisão expedida em 04/03/2024, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo n. 1184749-29.2023.8.26.0100, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO SOFISA S/A contra ANA PAULA DIAS ERNESTO, e PAULO CESAR ERNESTO, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$ 3.928.337,98. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122403012687125430730. Goiânia, 13 de março de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-25-110.435 - Protocolo n. 927.082, de 05/08/2024. **PENHORA**. Pela Certidão de Penhora expedida em 05/08/2024, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo n. 1184749-29.2023.8.26.0100, requerido por BANCO SOFISA S/A contra ANA PAULA DIAS ERNESTO e PAULO CESAR ERNESTO, já qualificados, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 3.928.337,98 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), tendo como fiel depositário ANA PAULA DIAS ERNESTO. Emolumentos: R\$ 6.650,79. FUNDESP: R\$ 665,08. FUNEMP: R\$ 199,52. FUNCOMP: R\$ 199,52. FEPADSAJ: R\$ 133,02. FUNPROGE: R\$ 133,02. FUNDEPEG: R\$ 83,13. ISS: R\$ 332,54. Total: R\$ 8.396,62. Selo Digital n. 00122408012751925430530. Goiânia, 03 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).